

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Xerox A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 07/05/84

Estado de Minas Gerais, em 25/04/84 Presidente

Ofício: nº 13/84

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

De: Deptº de Administração.

ARQUIVE-SE
UBÁ, / / 19.....

Sr. Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Douta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Prefeito Municipal a filiar à Câmara Municipal de Ubá, como sócio Cooperador do IBAM-Sociedade Civil, reconhecida pelo Decreto Federal nº 34661/52.

Sem outro particular para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


-José Bignonha Gazolla-
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA